Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90014/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 925256 - FUND. MUNIC.EDUCAÇÃO COMUNITÁRI-CAMPINAS - SP

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0) Impugnações (0) Esclarecimentos (2)

28/04/2026 09:55

Considerando que o processo de contratação prevê uma estimativa anual de até R$ 137.931,20 para fornecimento de peças, cujo pagamento será realizado mediante apresentação de orçamentos e posterior reembolso pela Contratante, questiona-se:

a. Os materiais de reposição do item 6.7.15.1, motores (compressores, ventiladores), turbinas, serpentinas, placas eletrônicas e controles remotos, serão ressarcidos com esta verba?

b. Demais materiais de reposição deverão estar previstos dentro dos custos dos itens 2 e 3?

c. Sobre os valores apresentados pela Contratada para fornecimento das peças, será admitida a aplicação de BDI sobre o custo de aquisição?

d. Em caso positivo, qual o percentual máximo admitido ou qual metodologia deverá ser adotada para composição desse valor?

e. Em caso negativo, os valores das peças deverão corresponder estritamente ao custo de aquisição comprovado por nota fiscal, sem qualquer acréscimo?

f. Caso não seja admitida a aplicação de BDI ou qualquer percentual adicional, considerando que a operação envolve aquisição e posterior fornecimento de peças pela Contratada, com incidência de tributos (como ICMS, PIS e COFINS), custos indiretos, riscos operacionais e obrigações contratuais, está correto o entendimento de que tal vedação poderá acarretar desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, na medida em que inviabiliza a recomposição desses encargos?

a. Está correto o entendimento.

b. Está correto o entendimento.

c. Conforme item 6.7.15.4 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.

d. Conforme item 6.7.15.4 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.

e. Conforme item 6.7.15.4 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.

f. Conforme item 6.7.15.4 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.